Heniz J

ACTA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-06-2006

FREGUESIA DE SANTA JOANA

REUNIÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de Junho, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio sede da Junta de Freguesia de Santa Joana, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h00m horas, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: -Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 20 e 21.

<u>SALDO DE GERÊNCIA</u>: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 26 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		14.080.844,46€
			Despesas Correntes	1	9.673.050,75€
Execução Orçamental Operações de Tesouraria	2.218.730,81€ 685.217,15€		Despesas de Capital		4.407.793,71€
Total das Receitas Orçamentais		13.041.442,42€	Operações de Tesouraria		1.070.141 <u>,8</u> 4€
Receitas Correntes		8.453.991,54€	Saldo para o Dia		
Receitas de Capital		4.548.249,91€	Seguinte		1.700.276,696
Receitas Outras		39.200,97€			
Operações de Tesouraria		905.872,61€	Execução Orçamental Operações de Tesouraria	1.179.328,77€ 520.947,92€	
Total		16.851.262,99€	Total		16.851.262,99€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Sr. Victor Martins, iniciou a sua intervenção, cujo teor se transcreve: "Ex. mo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Ex. mos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro, Minhas Senhoras e Meus Senhores, Amigos de Santa Joana. É com particular satisfação que a Junta de Freguesia de Santa Joana abre uma vez mais as suas portas à realização de uma reunião do Executivo Municipal, após as últimas eleições autárquicas. É uma enorme honra poder receber, nesta casa, tão digníssimos e ilustres representantes de um poder local que se caracteriza pela sua proximidade ao cidadão, pela sua abertura e diálogo com as restantes autarquias e, acima de tudo, pela sua luta quotidiana em prol da qualidade de vida dos cidadãos e do crescimento do concelho de Aveiro. São estas as linhas que têm caracterizado e orientado a acção deste Executivo Municipal. Serviram estes últimos dias em que a Câmara Municipal nos brindou com a sua presença em Santa Joana para efectuar uma visita às várias colectividades, instituições escolares e diversos lugares da Freguesia, durante a qual foram atestadas as carências sentidas nas diversas áreas, assim como reafirmados os projectos considerados prioritários. Existe por parte de todos a consciência de que o rol de obras de que Santa Joana ainda carece é significativo, nas mais diversas áreas, desde a educação, às infra-estruturas desportivas, e à saúde, apelo, por isso, a que este Executivo Municipal continue sensível às mesmas, de forma a que possamos continuar a fomentar o desenvolvimento em Santa Joana. Estamos conscientes das dificuldades económicas com que a Câmara Municipal se depara actualmente, mas sabemos também que só a obra feita, poderá continuar a promover e a efectivar o contínuo crescimento da nossa Freguesia. Sendo nossa missão contribuir para o crescimento sadio e sustentado de uma comunidade. Importa, pois, que assentemos no diálogo e na partilha de pontos de vista, na tentativa de resolução dos problemas que inevitavelmente vão surgindo nesta caminhada. Estamos convictos de que com a cooperação e a participação construtiva de todos, continuar-se-á a projectar o nome desta terra e, consequentemente, do concelho de Aveiro. A prová-lo está a abertura da avenida de Santa Joana, com o início previsto até ao final do corrente ano. A população de Santa Joana, depois de tantas controvérsias e de tantos receios, poderá finalmente respirar de alívio, pois a Câmara Municipal, depois de ouvir a opinião da Junta de Freguesia, a qual reflectia o querer da população, concordou em executar o traçado por todos pretendido. A regualificação das vias que nos aproximam fisicamente da cidade de Aveiro, designadamente o acesso pelo Parque de Feiras. será outro dos passos a dar brevemente. Os indícios de que Santa Joana continua no bom caminho são, portanto, promissores, graças à cooperação e ao trabalho de parceria levado a cabo pela Câmara Municipal de Aveiro, representada na pessoa do Dr. Élio Maia, e enalteço a forma como tem servido os interesses da população. Quero também deixar aqui uma palavra de apreço ao Sr. Vice-Presidente, Eng.º Carlos Santos, pela sua incansável prontidão em solucionar os problemas que vão surgindo no dia-a-dia. Apesar das condições financeiras serem pouco favoráveis, a sua postura tenaz face às barreiras que vão surgindo é sobremodo digna desta palavra de reconhecimento. Esta palavra de apreço é também extensiva aos Vereadores, pelo trabalho que têm desenvolvido, quer aos restantes elementos que compõem a coligação, pela sua prestimosa cooperação. Depois destas palavras, resta-me apenas desejar ao Executivo Municipal uma sessão de trabalho produtiva e agradecer a presença da comunidade de Santa Joana, apelando a uma participação activa e construtiva,

Após a intervenção do Sr. Presidente da Junta, o Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, iniciou a sua intervenção: "Gostaria antes de mais de apresentar os meus cumprimentos a todo Executivo Municipal, à " Junta de Freguesia e à Assembleia de Freguesia, à Paróquia de Santa Joana Princesa, a todos os Munícipes de Santa Joana e à Comunicação Social. Estamos em Santa Joana no culminar do périplo que iniciámos pelas outras 14 Freguesias, todas elas tiveram como tónica comum, uma parte orientada para o diagnóstico das carências de cada Freguesia; outra ouvindo a população. Nesta Freguesia de Santa Joana, o Sr. Presidente de Câmara e Vereadores visitaram na quinta-feira as Escolas, na sexta-feira as Instituições e no sábado as Associações. Hoje, durante a manhã apreciámos projectos nos respectivos locais, tendo-nos deslocado a cada um deles com o desejo de continuar o desenvolvimento de Santa Joana. Aproveito para agradecer à Freguesia de Santa Joana e a todas as Freguesias que nos acolheram. Não quero terminar estas breves palayras sem fazer uma referência ao Mundial de Futebol, que se está a realizar na Alemanha e dizer que mais uma vez o futebol é, de factor de união de todos os portugueses. Muito obrigada à Selecção Portuguesa de Futebol, à Equipa Técnica e todo o Staff da Selecção, pela prestação que conseguiu e que aumentou a auto estima e alegria de todos os portugueses. Aproveito também para informar que o Sr. Presidente da Câmara deixou-nos há pouco, uma vez que, teve de se deslocar a São Jacinto para receber o Sr.ª Secretário de Estado já que, como é sabido, S. Jacinto recebe pela primeira vez a Bandeira Azul e também a Bandeira das Acessibilidade. Muito

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira saudou todos os presentes, agradeceu a recepção dada pelo o Sr. Presidente da Junta Vítor Martins. Disse partilhar da mesma opinião do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos. Quanto ao périplo pelas Freguesias considerou ter sido uma iniciativa rica na aquisição de conhecimentos, produtiva na aferição dos problemas locais e da qual retirou vastos ensinamentos. Disse ainda, ter sido uma iniciativa benéfica que contou com o apoio dos Vereadores do Partido Socialista.

Obrigado,"

Continuando o Sr. Vereador referiu-se à ausência do Sr. Presidente na reunião, afirmando que todos os Vereadores gostariam de ter estado presentes na cerimónia oficial do hastear da Bandeira Azul na Praia de São Jacinto. Ora em sua opinião, constatando-se a coincidência de datas, a reunião de Câmara deveria ter sido adiada ou antecipada, de modo a que todos pudessem estar presentes na cerimónia. Relativamente à Unidade de Saúde o Sr. Vereador manifestou o seu agrado pela evolução das obras, da citada Unidade de Saúde de Santa Joana, desejando que as mesmas se concluíssem rapidamente.

O Dr. Nuno Marques Pereira prosseguiu e abordou a questão da obra da Avenida de Santa Joana lamentando em primeira linha o facto de os Vereadores não terem sido previamente informados e de ter tido conhecimento da alteração ao projecto pela Comunicação Social. Em segunda linha afirmou que aquela alteração ao projecto lhe suscitava alguma perplexidade quanto ao cumprimento dos prazos legais. Observou que o Planeamento Territorial era uma área de intervenção vital para o Município não se admitindo retardamentos. Assim, se já tinha decorrido a fase da discussão pública e o plano já se encontrava na CCDRC, com esta alteração do traçado da Avenida, o PUA - Plano de Urbanização de Aveiro teria de ser sujeito, de novo, a discussão pública o que provocaria mais atrasos no processo de aprovação. O Sr. Vereador fez ainda

notar que a aprovação do PUA era determinante para o futuro de Aveiro, dado densificar e complementar o Plano Director Municipal, sendo dois planos absolutamente estratégicos para o concelho. E se o Plano de Urbanização definia e regulamentava o uso do solo nas áreas urbanas, o Plano Director Municipal definia o uso dos solos em todos os outros ângulos. Continuando o Sr. Vereador sublinhou que era importante, conhecer a política do Município. As estratégias, medidas e acções na área do planeamento territorial deviam ser pensadas na globalidade, articulando a sua execução, em cascata, pelos vários Planos de Ordenamento do Território. Mais relativamente àquela matéria aconselhou que fosse elaborado um estudo de pormenor sobre a Av. Dr. Lourenço Peixinho e sobre a Zona histórica que tinham inúmeras particularidades. Sugeriu por último que a nova proposta para a Avenida de Santa Joana fosse submetida à apreciação dos vários agentes municipais, de todos os quadrantes e sensibilidades. A discussão era benéfica dado que as questões suscitavam o confronto de vários interesses e perspectivas. Disse que quem fazia Planeamento tinha de tomar decisões de ruptura, não podendo muitas vezes granjear amplos consensos. Em sua opinião havia inúmeros interesses privados, que contendiam com o interesse público, por isso cabia à Câmara Municipal ponderar sobre quais eram os que deviam prevalecer.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos em resposta à intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira disse, que a cerimónia do hastear da Bandeira em S. Jacinto estava prevista para sexta-feira passada e como foi adiada para o dia da reunião o Sr. Presidente teve que estar presente na cerimónia. Em relação ao Plano Director Municipal, referiu que foi constituída a Comissão Mista do PDM, composta por 29 elementos que ainda não tinham sido designados, sendo um processo algo moroso. Mais, informou que não foi cumprido o prazo legal da discussão pública do Plano de Urbanização, em 2005. Acrescentou ter já seguido para publicação no Diário da República o edital relativo à abertura de um novo e complementar adicional período de Discussão Pública, que será de 15 dias úteis.

Relativamente à Avenida de Santa Joana, o Sr. Vereador referiu, que a Câmara não ia avançar sem ouvir a população, no entanto, informou que o anterior projecto para a Avenida de Santa Joana foi anulado.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira insistiu na importância de todos os Vereadores do Executivo terem conhecimento antecipado do novo projecto para a Av. de St^a Joana. Quanto ao novo período de discussão pública, mencionou que o mesmo iria retardar a aprovação do Plano. Lamentou a alteração da prática das visitas em relação a St^a Joana, achou que deveria ter estado presente, nas mesmas, todo o Executivo.

O Sr. Vereador **Dr. Miguel Capão Filipe** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, tendo de seguida agradecido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana a excelente recepção. No que dizia respeito ao hastear da Bandeira Azul em S. Jacinto, o Sr. Vereador referiu que de facto era um dia histórico para Aveiro. Tendo de seguida esclarecido que a Administração Central propôs à Câmara Municipal três datas, dado q conhecimento que a mais inconveniente seria a segunda-feira, contudo, devido a motivos inadiáveis da Sr.ª Secretária de Estado, só estava disponível no dia 26 de Junho. Quanto à questão do Plano de Urbanização, comentou existir alguma incoerência no discurso do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, pois,

G Henris Hall Mi

se por um lado defendia a necessidade de discussão pública do novo traçado da Avenida, por outro criticava a abertura de um período complementar de discussão pública. Quanto a isso esclareceu que haverá discussão e que haverá grande empenho do Executivo Municipal na apreciação das sugestões e propostas. Ainda sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador manifestou opinião de que seria mais útil introduzir correcções agora, do que adiar a resolução do problema.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou os munícipes presentes que se iria iniciar o período de intervenção do público.

Periodo de Intervenção do Público

- O Sr. José Furão perguntou se de acordo com o novo projecto haveria casas em risco. Questionou o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe se tinha alguma resposta quanto aos problemas de trânsito que colocou. Por último, perguntou para quando estava prevista a entrada em funcionamento do Ferry Boat.
- O Sr. João Maria da Silva pediu que os serviços municipais competentes estudassem a hipótese de alteração do sentido de trânsito na Rua Gago Coutinho.
- A Sr. Maria Alice da Silva Rebelo questionou o Executivo relativamente à possibilidade de se efectuar obras de reparação nos passeios da Rua D. João Evangelista Lima Vidal, onde habitava, uma vez que os mesmos representam perigo para quem lá passava.
- O Sr. Fernando da Cruz Branco morador na rua de S. Brás, deu conhecimento da existência de uma rampa acentuada na saída da sua garagem que o impedia de colocar o carro na garagem, por isso solicitou que fosse estudada a possibilidade de se construir um passeio de menor dimensão, uma vez que lhe foi exigido a construção de um passeio de 3m.
- O Sr. **Francisco Ribeiro** residente na Azenhas de Baixo, referiu-se o mau estado do pavimento das ruas da Freguesia. Queixou-se da falta das infra-estruturas de saneamento e gás nas Azenhas de Baixo e alertou o Sr. Presidente da Junta para o perigo originado pelo muro construído junto ao pontão, na saída para a A17.
- A Sr.ª Anabela Gamelas disse que tinha dois terrenos na Rua do Ramil, onde pretendia construir, contudo, devido ao PU, o pedido de informação prévia, que fez à Câmara, não foi deferido. Perguntou quanto tempo teria de esperar para poder construir.
- O Sr. Fernando Martins Cardoso comentou que no anterior mandato houve muita controvérsia com a construção da Avenida, pois implicava a demolição de muitas casas, contudo, referiu que agora a população estava disposta a colaborar, com a Câmara Municipal, quanto à cedência dos terrenos necessários à construção da nova Avenida.
- O Sr. João Rodrigues da Rocha referiu ter pedido à Câmara, em Maio, o número de polícia e até ao momento não obteve qualquer resposta.

- O Sr. Vítor Marques interveio na qualidade de membro da Junta de Freguesia, achou que o Dr. Nuno Marques Pereira não tinha conhecimento do modo como decorreu o processo da Avenida de Santa Joana, referindo que foi "a ferro e fogo".
- O Sr. António Sousa da Costa questionou o Executivo se a nova Avenida teria algum viaduto ou ponte, dado Santa Joana estar isolada.
- O Sr. António de Jesus Gonçalves Pereira dirigiu-se à Câmara solicitando o arranjo do passeio na Travessa 25 de Abril.
- A Sr.ª Maria da Conceição Vieira moradora na Rua da Paz, alertou que a sua rua não tinha placa toponímica. Disse ainda, que a mesma necessitava de ser alcatroada.
- O Sr. **António Manuel Cutovio** chamou a atenção para a existência de um terreno que se encontrava abandonado há cerca de 15 anos, no qual têm crescido ervas e silvas.
- A Sr.ª Laura de Jesus de Ribeiro alertou para a existência de um poço construído junto à sua habitação que estava a danificar os anexos.
- O Sr. Armando de Oliveira Peres disse que numa quinta sita entre da Rua 8 de Dezembro e a Travessa Luís de Camões, existia um poço que se encontrava coberto de silvas. Solicitou à Câmara notificação do proprietário no sentido de o mesmo efectuar a sua limpeza e selagem.
- A Sr.ª Cremilde da Silva Ferreira residente na Rua da Paz, fez alusão ao mau estado da via junto à Quinta Velha, solicitando que fosse reparada o mais rapidamente possível.

Intervenção dos Srs. Vereadores

- O Sr. Vereador Pedro Ferreira na qualidade de Presidente do Concelho de Administração da MoveAveiro, transmitiu que o Ferry-Boat já estava arranjado, no entanto, ainda não tinha sido possível trazê-lo para Aveiro, uma vez que não havia local para o atracar e as obras dos cais de acostagem, ainda não estavam concluídas. Manifestou a seu agrado pela atribuição da Bandeira Azul à praia de São Jacinto e informou que iria ser criada uma carreira de autocarro a funcionar entre São Jacinto e a Praia, de forma a tornar a Praia de São Jacinto uma praia acessível a todos.
- O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana Sr. Vítor Martins começou por saudar o Sr. Ex-Vereador Dr. Joaquim Marques, morador na Freguesia. Quanto aos passeios da Presa, disse, que os mesmos foram danificados quando a via foi alargada, contudo brevemente seriam reparados.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Francisco Ribeiro, o Sr. Presidente da Junta confirmou que de facto o cidadão quando constrói a sua casa paga as taxas ao Município. Aquele tem a obrigação de fornecer a água, saneamento e luz pública. Não tendo os serviços, deviam estar isentas do pagamento das respectivas taxas.

Em relação à rede de gás, disse que a Junta de Freguesia teve o cuidado de pedir, em Outubro de cada ano, à Lusitânia Gás a lista das Ruas onde pretendem actuar e quantos metros irão executar nesse ano. No caso

F Plania tell Chi

das Azenhas de Baixo, a Lusitânia Gás entendeu que tem de haver uma número considerável de utilizadores para justificar o investimento. Sobre o muro junto ao Pontão, o Sr. Presidente referiu, que ao proprietário não lhe foi dado conhecimento da construção do pontão, junto à sua habitação. O IEP o nunca o contactou.

Quanto à atribuição dos números de Polícia o Sr. Presidente da Junta informou, já ter discutido o assunto com a Câmara Municipal, tendo chegado a um acordo no sentido de futuramente, os números de Polícia passarem a ser requeridos nas Juntas de Freguesia.

Respondendo ao Sr. António de Jesus disse, já ter sido deliberado pela Câmara Municipal o abate das árvores e o arranjo dos passeios na Travessa 25 de Abril. Mais referiu, que o Executivo, teve a oportunidade de verificar as condições em que se encontrava a Rua da Paz. Terminando fez referência à questão dos poços, advertindo que os proprietários têm o dever de os manter e tapar.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, em relação à questão de trânsito levantada pelo Sr. José Furão, informou que a resposta será dada de duas maneiras, se for positiva o cidadão constatará no terreno, se for negativa será comunicado por escrito. No entanto, disse que o atraso na resposta se devia ao número de sugestões que todos os dias chegavam aos Serviços de Trânsito da Câmara Municipal. Relativamente às placas toponímicas, informou que existe uma série de placas por aplicar, no entanto, a Câmara Municipal não tem tido disponibilidade financeira.

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos voltou a usar da palavra manifestando o seu agrado quanto ao número de intervenções feitas pelos munícipes, tendo de seguida feito alusão à obra do colector de saneamento na Rua Gago Coutinho e na Rua das Cabadas, dizendo que a mesma foi interrompida porque houve necessidade de se efectuar um estudo ao terreno, informou que a obra iria avançar em breve. Em resposta ao Sr. Francisco Ribeiro, o Sr. Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal tem feito pressão tanto com a Lusitânia Gás como com a EDP. Quanto às árvores nos passeios, referiu que existiam no concelho muitas situações gritantes, nomeadamente passeios danificados, bem como muros de habitações degradados e árvores de grande porte em passeios com pequenas dimensões. Relativamente ao saneamento, informou que os Serviços Municipalizados de Aveiro estavam a executar algumas ampliações, por administração directa, tendo informado que naquela data estavam a executar a rede de saneamento na Rua do Cócaro e na Rua dos Pinheirais, bem como, que estava prevista a conclusão do saneamento em todos os arruamentos, no primeiro semestre de 2007. Em resposta à questão levantada pela Sr.ª Anabela Gamelas, disse que a breve prazo iriam ser efectuadas alterações ao PDM e que provavelmente se poderia resolver o problema. O Sr. Vice-Presidente de seguida, mostrou a sua preocupação no que respeitava a insultos feitos aos técnicos da Câmara Municipal, tendo referido que as suas posições não eram muito confortáveis, dado cumprirem instruções dos Executivos, e sublinhou a importância dos mesmos para o bom funcionamento do Município. Por último, manifestou o seu descontentamento quanto ao facto de Câmara Municipal não poder satisfazer todos os pedidos, devido à contenção de despesas. No entanto, iriam ser feitas algumas obras com os parcos recursos da Câmara, de forma a dar resposta a algumas situações.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira retomou a palavra, abordando a questão da Avenida sublinhou que os processos se reconstituem com os seus principais actores, neste caso o anterior Presidente de Câmara. Referiu que não respondia pelo anterior Presidente da Câmara Municipal, nem o estava a defender.

Chamou a atenção para a existência de uma certa discrepância nas informações dadas pelo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia quanto ao inicio da obra. Porém, tanto quanto era do seu conhecimento, os primeiros 800m da Avenida estariam já adjudicados ou pelo menos o concurso já teria sido lançado. Caso esses 800m se mantivessem, havia a probabilidade de a construção da Avenida ainda se iniciar este ano. No entanto, se o traçado fosse alterado teria que se proceder à abertura de novo concurso público e, portanto, achava que dificilmente a obra da Avenida se iniciaria este ano.

Em relação à questão do Ferry-Boat, disse que afinal não havia nada de novo. Deu os parabéns à Selecção Portuguesa de Futebol e muito em particular ao Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Sr. Dr. Gilberto Madail.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, disse que o Sr. Presidente da Câmara tinha uma especial sensibilidade e conhecimento na área do Planeamento, e na questão da construção da nova Avenida era contra o traçado anterior, pelo que iria lutar pela sua alteração, contudo, o projecto do novo traçado, em momento oportuno seria submetido à aprovação da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. Vice-Presidente, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83° parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE ECONÓMICO E SOCIAL: - Em face do requerimento efectuado pelo CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DO PESSOAL DA SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE DO DISTRITO DE AVEIRO, foi presente a informação do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 13 do corrente, através da qual se dá conhecimento que a área onde se pretende instalar o equipamento social, de acordo com o estabelecido na Planta de Ordenamento do PDM - Plano Director Municipal, encontra-se localizado em "Zona Agrícola e Florestal".

Considerando que a ocupação se integra em "Zona Agrícola e Florestal", a Câmara deliberou, por unanimidade e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, art.º 40°, "Condições de Construção" do Regulamento do PDM, considerar o empreendimento em questão de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação que junto se anexa.

<u>VIVER AVEIRO – FESTAS DA RIA 2006</u>: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente à apreciação do Executivo Municipal a informação n.º 124/2006 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, de acordo com a mesma foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de animação

o a 13 de Agosto, bem como o orcamento total no

para as Festas acima referidas, que irão decorrer de 1 de Julho a 13 de Agosto, bem como o orçamento total no valor de trinta e um mil setecentos e cinquenta e um euros.

ORCAMENTO/2006 -10.ª ALTERAÇÃO: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da informação n.º 160/DEF/06-2006, da Divisão Económico Financeira, integrada no Departamento Económico Financeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a 10ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos, sendo cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros de despesas correntes e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos de despesas de capital.

SERVICO DE TRANSPORTE S. JACINTO – TARIFÁRIO: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e de acordo com a informação n.º 159/Move/2006 da MoveAveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., foi deliberado, por unanimidade, no âmbito da atribuição da Bandeira Azul para a Paria de S. Jacinto, aprovar a criação de um serviço diário de transporte em minibus, a efectuar entre o cais, a praia, os parques de campismo e a casa abrigo, durante os meses de Julho e Agosto. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o tarifário a aplicar no valor de cinquenta cêntimos, bilhete de ida e volta, através de bilhetes próprios e vendidos no agente único que prestará o serviço. O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, deu ainda conhecimento ao Executivo dos encargos financeiros subjacentes à criação do serviço extraordinário de minibus em S. Jacinto, no valor total de quatro mil, duzentos e cinquenta euros.

FACTURAS ANTERO SANTOS & SANTOS: - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi dado conhecimento ao Executivo do teor da informação n.º 449/DJ/06, referente às facturas n.º 51/04 de 23/04/2004, no valor de sete mil, quinhentos e trinta e nove euros, IVA incluído à taxa de 5% e a n.º 328/03 de 24/03/2006, no valor de doze mil, quatrocentos e noventa e quatro euros, IVA incluído à taxa de 5%, IVA, ambas da firma "Antero Santos & Santos", tendo sido distribuído por todos os Srs. Vereadores um exemplar da mesma.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O CLUBE DOS GALITOS: - Foi presente ao Executivo o Contrato-Programa referido em epígrafe a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Clube dos Galitos - Instituição de Utilidade Pública, o qual visa a promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição dos Galitos, dirigido às camadas mais jovens, nas mais variadas modalidades desportivas, nomeadamente, no basquetebol, na natação, no remo e na vela. Face ao exposto foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, que vigorará pelo prazo de um ano, cujo teor se dá como reproduzido e fica a fazer parte integrante da presente acta.

<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE INTERESSE CULTURAL</u>: - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento da proposta apresentada pela Divisão de Acção Cultural, relativa à constituição da Comissão Municipal de Interesse Cultural. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a citada proposta, ficando a Comissão composta pelos **seg**uintes elementos: Manuel Cruz – Associação Cultural Confraria Gastronómica de

São Gonçalo de Aveiro, em representação da área Gastronómica; Sara Bárrios — Cineclube de Aveiro, em representação da área do Cinema e Fotografia; Sónia Sequeira — Livraria o Navio de Espelhos, por indicação; Vasco Sacramento — Sons em Trânsito, por indicação; Carlos balseiro — Banda Amizade, em representação da área Bandas; Maria do Rosário — Coral Polifónico, em representação de área Coros; Pedro Oliveira — Associação Académica da Universidade de Aveiro, por indicação; Maria Teresa Albuquerque — Academia de Saberes de Aveiro, em representação da área Diversas; Luís Souto — ADERAV, em representação da área Ambientalistas; José Manuel — GREFA, em representação da área Folclore; Evaristo Silva — A Barrica, em representação da área Artesanato; Maria da Luz Nolasco — Teatro Aveirense, por indicação; João Tiago Fernandes — Associação Musical de São Bernardo, em representação da área Fanfarras; Joaquim Rocha — Grupo Cénico Arlequim, em representação da área Teatro; António Luís — Grupo Poético de Aveiro, em representação da área Poesia; José Luís — GEMDA, em representação da área Dança; Lúcia Seabra — Aveiro Arte, em representação da área Artistas e António Maio — Sociedade Musical de Santa Cecília, em representação da área Tunas.

Pelo Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade foi sugerido celeridade na elaboração do Estatuto Orgânico da Comissão Municipal de Interesse Cultural, onde se determine o papel de cada um, dentro daquele órgão, a ausência de regras poderá gerar indefinições e incertezas. O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, informou que na primeira reunião realizada com os elementos nomeados, foi-lhes entregue um documento que constituiu base de trabalho.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA OS ANOS DE 2006 E 2007: -

De acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima identificado à empresa "BLODAL – Indústria de Pré-Esforçados, Lda", pelos preços unitários apresentados até aos valores limites de adjudicação de quinze mil, duzentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos, para o ano 2006 e dezasseis mil, quinhentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos, para o ano 2007, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SAÍBRO PARA OS ANOS DE 2006 E 2007: - Na sequência da proposta formulada no Relatório de Análise das propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa TRANSFIALENSE, S.A., pelos preços unitários apresentados, até aos valores limites de adjudicação de treze mil, quinhentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos, para o ano de 2006 e de dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos, para o ano de 2007, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA – 2.ª FASE: - De acordo com a informação n.º 456/GCP/2006 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do n.º 7, do art.º 26º e art. 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada referida em epígrafe. Os trabalhos a mais/erros e omissões constam da informação n.º 041/DPO/AL/2006 da Divisão de Projectos e

Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e que mereceu aprovação por deliberação de Câmara de 25 de Maio, último.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL PARA O ANFITEATRO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA: - De acordo com o Projecto de Decisão Final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento referido em epígrafe à empresa Informática El Corte Inglês, pela importância global de treze mil, novecentos e vinte euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

<u>SUBSÍDIO</u>: - Face ao oficio enviado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio à mesma, no valor de três mil, novecentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para fazer face às despesas inerentes às obras de reparação da Escola EB1 – S. Bernardo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 19h10m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e por mim, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em

regime de substituição.

Reunião de 26 106 12006 - VER delisoração Anoxo.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA www.cm-aveiro.pt; geral@cm-aveiro.pt

DGU 13/06/2006

CRM

VISTO

K 1<u>06</u>1 2006

efe de Divis**ã**o

Ex.mo. Sr. Representante do

C.S.C.D. do Pessoal da Segurança Social e Saúde do

Distrito de Aveiro

Despacho

De informar Aveiro, 14/6/2006 O VEREADOR

com competências delega

Rua Dr. Alberto Souto, 9 - r/c Vera Cruz

3800-049 AVEIRO

Processo -187/2006 Registo n.º 2746 - Local da obra -Aradas Oficio n.º Assunto - Apresenta pedido de informação prévia.

Data

Em conformidade com as disposições legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho, levo ao conhecimento de V. Ex.a o que, para o terreno identificado no pedido de informação prévia apresentado com o requerimento mencionado em epígrafe, temos a informar:

- De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM Plano Director Municipal, o terreno objecto da pretensão encontra-se localizado em ZONA AGRÍCOLA E FLORESTAL.
- Nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 40.º " Condições de Construção " do 2. Regulamento do PDM, em parcelas de terreno constituídas é permitida a construção de empreendimentos e equipamentos de relevante interesse económico e social expressamente reconhecido pelo município ", reconhecimento esse deve ser decidido superiormente.

No caso de aceitação, deve ainda:

Garantir a qualidade arquitectónica da solução e o seu adequado enquadramento na 3. envolvente.

4. Ter no máximo dois pisos acima do solo.

Garantir os alinhamentos das construções previstas paçá a envolvente ou outros que se venha a entender desejáveis mediante apreciação da solução a apresentar. 6.

Garantir o estacionamento exigível para o tipo de equipamento, designadamente nos termos do artigo 10.º " Estacionamento " do PDM.

Garantir a execução de todas as infra-estruturas em falta no arruamento, cedências para 7. passeios, estacionamento público e eventual alargamento de via. 8.

Garantir um afastamento mínimo de 3 metros as estremas laterais.

Dar cumprimento ao D.L. n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, na redacção actual, " 9 Regulamento Geral das edificações urbanas ". 10

Dar cumprimento ao D.L. n.º 123/97, de 22 de Maio, "Normas Técnicas Destinadas a Permitir a Acessibilidade de Pessoas com Mobilidade Condicionada ". 11.

Dar cumprimento ao "Regulamento de Segurança Contra Incêndios". 12

Obter pareceres favoráveis do Serviço Nacional de Bombeiros e Segurança Social. 13

Salvaguardar eventuais servidões e restrições de utilidade pública.

14 Dar cumprimento às demais disposições legais aplicáveis.

Deve dar-se conhecimento a todos os interessados.

Pare aprecions e Iliberes Deput 2.
14/6/26





Câmara Municipal de Aveiro

Contrato-Programa De Desenvolvimento Desportivo

A prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral.

Ciente do papel preponderante que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva da população a que se dirigem e das dificuldades com que se deparam na prossecução desse objectivo, a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a apoiar o associativismo desportivo, quer disponibilizando infra-estruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de comparticipações financeiras.

O Clube dos Galitos é uma Instituição de Utilidade Pública, que promove a prática do desporto na cidade e concelho de Aveiro, através do fomento de diversas modalidades desportivas, como o Basquetebol, a Náutica e a Natação, assegurando a gestão e a manutenção de algumas atinentes infra-estruturas, contribuindo desta forma para a formação cívica e desportiva da população em geral, sobretudo das camadas mais jovens.

Consciente da necessidade de financiamento público para que o Clube possa continuar a divulgar e a promover o seu programa desportivo e no âmbito da competência da Câmara Municipal de apoiar ou comparticipar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, prevista no artigo 64°, n.º 4, alínea b) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do disposto no artigo 65.º e 66.º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, é celebrado o presente CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO entre:



Primeiro Outorgante: Município de Aveiro, doravante designada por M.A., pessoa colectiva n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, para o que foi autorizado em reunião de Câmara Municipal de 26 de Junho de 2006, nos termos dos artigos 64.º, n.º 4, al. b), 67.º, 68º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

е

Segundo Outorgante: Clube dos Galitos, Instituição de Utilidade Pública, adiante designada por Galitos ou por Segundo Outorgante, Contribuinte n.º 501 353 224, com sede na Praça do Dr. Melo Freitas, n.º 3, em Aveiro, representado pelo seu Presidente, Engº António Manuel de Carvalho Serra Granjeia.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto)

Constitui objecto do presente Contrato-Programa a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição dos *Galitos*, na formação cívica e desportiva de todas as camadas etárias, sobretudo das mais jovens, nas mais variadas modalidades desportivas, nomeadamente, no basquetebol, na natação, no Remo e na vela.

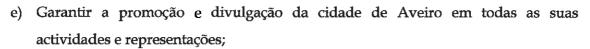
Cláusula 2ª

(Obrigações dos Galitos)

Compete aos Galitos:

- a) Dar cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente
 Contrato-Programa e que dele faz parte integrante.
- b) Fomentar gratuitamente a prática do Desporto na cidade de Aveiro, através da formação de crianças e jovens nas várias modalidades previstas no Programa de Desenvolvimento Desportivo anexo ao presente Contrato.
- c) Fomentar a formação e competição nas respectivas modalidades, de modo gratuíto e permanente, às crianças e jovens do Município de Aveiro.
- d) Promover as condições necessárias à dinamização e divulgação da prática das modalidades por si desenvolvidas.







- f) Disponibilizar recursos humanos e materiais para iniciativas organizadas ou apoiadas pelo M.A., em datas e locais a acordar mutuamente, desde que não ocorram quaisquer prejuízos para o regular funcionamento dos Galitos.
- g) Entregar ao M.A., no fim do presente contrato, um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior, com indicação expressa do fim da verba atribuída.

Cláusula 3ª

(Obrigações do M.A)

Para a prossecução dos objectivos constantes na Cláusula Primeira, o Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao desenvolvimento das actividades que constituem incumbência dos *Galitos*, mediante o pagamento da comparticipação prevista na cláusula subsequente.

Cláusula 4ª

(Comparticipação Financeira)

O Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro aos *Galitos* no montante de cento e vinte mil euros (€120 000,00), em doze prestações mensais de dez mil euros (€10 000,00) cada.

Cláusula 5ª

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

Para além do estipulado na alínea g) da Cláusula Segunda, o acompanhamento e controlo da execução do presente Contrato-Programa rege-se pelo disposto no artigo 14º do citado Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

Cláusula 6ª

(Período de vigência)

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de um ano, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005.

Cláusula 7ª

(Revisão e Cessação)

A revisão e cessação do Contrato-Programa regem-se pelo disposto nos artigos 15° e 16° do citado Decreto-Lei n.º 432/91.

Este Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, constituído por três páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para o Primeiro Outorgante e outra para o Segundo Outorgante, e vai ser esclarecidamente assinado por todos, rubricando-se ainda cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, 29, de Agosto de 2006

O Primeiro Outorgante,

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

O Segundo Outorgante,

(Eng. António Manuel de Carvalho Serra Granjeia)